

ATA DA 3ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos. A mensagem bíblica foi lida pela Sra. Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz. Foi executado o Hino Nacional. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Dr. José de Arimatéia Neves. As Atas da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária e da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção no Pequeno Expediente para encaminhamento às Comissões Permanentes do **Processo de Lei nº 139/2018 (PL 06/2018)**, que autoriza o Poder Executivo contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foi apresentado, sem discussão, e encaminhado às Comissões Permanentes para a emissão dos devidos pareceres o **Processo de Lei nº 139/2018 (PL 06/2018)**, que autoriza o Poder Executivo contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 100/2017**, que Denomina de “Wilson Moreira Nélis” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II do Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, Município de Patrocínio (autor: Ver. Rogério Moreira Silva). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 49/2018**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alessandro Marques (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 50/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adilson Aparecido de Souza (autor: Ver. Roberto Margari). Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 51/2017**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Oliveira Diniz (autor: Ver. Pastor Alaércio). Processo APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 135/2018 (PL 03/2018)**, que Altera a lei nº 4.878 de 14 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre requisições de pequeno valor do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda redacional. **Pareceres** APROVADOS por unanimidade, após as alterações propostas nos pareceres. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: **nº 566/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao devido Sr. Secretário Municipal solicitando o recapeamento da Rua Furtado de Menezes, no bairro Santo Antônio. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 567/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que providencie junto ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos os serviços de tampar os buracos “Lama Asfáltica” da Alameda dos Pinheiros, no bairro Morada Nova. De autoria dos Srs. Vers. Florisvaldo José de Souza e Pastor Alaércio Rodrigues

Luzia e da Sra. Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 568/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de um Projeto de Lei autorizando a isenção de notificações e multas de trânsito dos veículos automotores geradas no ano de 2017 até a presente data, utilizando o referido período como campanha educativa. De autoria da Sra. Ver. Marcilene Jacinto Queiroz: nº 569/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Educação solicitação a realização de uma campanha de conscientização sobre alimentação saudável; nº 570/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Trânsito solicitando sinalização semaforica no cruzamento da Av. Faria Pereira com a Av. João Alves do Nascimento; e nº 571/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social solicitando a extensão do CRAS às Comunidades Rurais. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 572/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a sinalização horizontal e vertical em toda a Av. Juscelino Kubitscheck; e nº 573/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a verificação da possibilidade de se firmar um convênio médico para os servidores públicos através do IPSEM. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou sua viagem à Brasília juntamente com o Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Gustavo Brasileiro, que resultou na obtenção de uma emenda no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a Santa Casa e de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Hospital do Câncer, sendo uma verba para custeio, ou seja, em espécie, que até o mês de abril estará na conta da Prefeitura a fim de ser repassada às entidades; agradeceu ao Vice-Prefeito pelo trabalho dedicado ao cidadão patrocínense que vem sendo realizado por ele, bem como por tê-lo encaminhado ao Deputado Federal Leonardo Quintão, que disse que liberaria a verba sem a intenção de ter votos no município; teceu comentários sobre o Sr. Secretário de Esportes dizendo que o mesmo não possui competência para ocupar o mencionado cargo; disse que no ano de 2016 a Administração deu R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a Liga de Futebol, sendo que só a arbitragem custa à mesma R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); que não compreende o porquê do Sr. Secretário “soltar” uma matéria onde diz que será o responsável pela Liga; que o futebol amador traz consigo muitos riscos a quem lhe administra; que no caso de haver brigas a responsabilidade será da Prefeitura; que há 41 (quarenta e um) anos a Liga é a responsável pelo futebol amador; que atualmente o município não tem como sediar o Campeonato de Futebol Amador, evento que custará aos cofres públicos cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); que é precisa haver a disponibilização de uma ambulância, de enfermeiros e médicos; que a Liga tem realizado campeonatos organizados, embora o seu Presidente nem remunerado seja; disse que o Carnaval 2018 promovido pela Administração Municipal foi motivo de “chacota” na região; que não há como “tomar” o Futebol Amador da Liga de Futebol nem como alegar que a mesma receber dinheiro do futebol profissional; que o valor recebido foi somente R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) no último jogo, sendo irrisório e insuficiente para manter a Liga; e que admira e elogia os atuais responsáveis pela Liga, que são dedicados e competentes. O Sr. Presidente elogiou e parabenizou o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita), o Prof. Gustavo Brasileiro, Vice-Prefeito, e o Deputado pela emenda destinada à saúde do município; e disse que é esse tipo de trabalho que a sociedade espera dos agentes políticos. O Sr. Ver. Carlos Alberto da Silva (Carlão) disse que um dos seus maiores lemas é o apoio ao esporte; que jamais se pode “mexer” na Liga de Futebol, uma vez que a mesma é filiada à Federação e que sem ela nem mesmo o futebol profissional existe em Patrocínio; que a documentação inicial da Liga foi obtida mediante o trabalho conjunto dele, do Rubens, seu atual Presidente, e do Prefeito, na oportunidade Deputado Estadual; que a Liga, embora tenha uma receita

pequena, é muito bem organizada, sendo “tocada” pelos clubes e pelos repasses todos os anos aprovados nesta Casa de Leis; que há 50 (cinquenta) anos a Liga trabalha com o futebol amador e que desde o ano de 1982 recebe repasse pela Prefeitura; que, ao contrário, é preciso haver união entre a Secretaria Municipal e a Liga de Futebol; que a responsabilidade pela Liga não pode “chegar” ao Prefeito; que as futuras Administrações podem não querer ser responsáveis pelo futebol amador do município e que poderá ser tarde, uma vez que a Liga não existirá mais; que ao Prefeito restará o descrédito por ter acabado com o futebol amador da cidade; que sua indignação é com a Secretaria de Esportes, não com o Prefeito Municipal, pois tem certeza de que ele não quer acabar com a Liga nem se responsabilizar pela mesma; que admira o Sr. Rubens, Presidente da Liga, cujo trabalho admira; que acredita que o Prefeito Municipal não concorda com o posicionamento do Sr. Secretário Municipal; que vários projetos podem ser desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e que hoje não há nenhum em execução; e que tem a certeza de que o Prefeito continuará fazendo o repasse sem acabar com a Liga. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou a equipe do Clube Atlético Patrocinense, que vem representando a cidade no Campeonato Mineiro e na Federação Mineira de Futebol, bem como os torcedores do time que se fazem sempre presente independente da distância e do tempo; que o objetivo é que o nosso futebol permanece fazendo parte da elite do futebol; que no último sábado conseguiram de última hora um gerador de energia junto ao Prefeito, que foi ágil ao providenciá-lo; elogiou os funcionários da Secretaria Municipal de Esportes; parabenizou também o Sr. Rubens, Presidente da Liga, pelo trabalho realizado; comentou que em Patrocínio o responsável pelos campeonatos é a Liga, não a Prefeitura, assim como acontece nas esferas estadual e federal; e que tem certeza de que o Prefeito reverterá esta situação, vez que não há como a Prefeitura arcar com gastos como os constantes ferimentos dos jogadores ou médicos. A Sra. Ver.^a Neusa Mendes parabenizou o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e o Sr. Vice-Prefeito Gustavo Brasileiro pela verba conseguida, dizendo que os cidadãos patrocinenses agradecem; sugeriu a realização de uma parceria junto à Secretaria de Esportes em relação ao futebol amador, visando a reativação de projetos relevantes que estão parados; que o Prefeito não se omitirá no que for responsabilidade do município; e parabenizou a atual Administração pelo lançamento da Fenacafé, que trará lazer aos patrocinenses e destacará a produção do nosso café diante de todo o país. O Sr. Presidente disse que é preciso haver uma assessoria competente na Prefeitura que seja legítima portadora das decisões e dos posicionamentos do Prefeito Municipal, vez que o atual governo tem-se mostrado um governo de colisões; que a todo momento os Secretários “soltam” uma nota que vem a ser rebatida posteriormente; que é preciso haver uma gestão de qualidade com responsabilidade; que o Prefeito tem sido culpado por estas confusões, mas que o equívoco está na assessoria dele; que é necessária a existência do diálogo entre todos os Secretários e junto ao Prefeito com uma prestação de contas mensal para que não haja contradições; que todos os dias se reúne com o Prefeito em busca de um objetivo comum, qual seja a governabilidade e a estabilidade para que os munícipes sejam beneficiados; que sua opinião se fundamenta na sua atuação como gestor público frente ao Legislativo Municipal; que como vereador faz parte do Governo, e que considera as críticas recebidas como construtivas; que anda todos os dias nas ruas da cidade buscando solucionar os problemas que lhe são apresentados; e que representa esta Casa com orgulho e firmeza e o que acabou de dizer é justamente o que tem visto acontecer. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as)

presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz